



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Decreto Municipal	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Publicações	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 89, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 2 de 12

Atos Oficiais

Decreto Municipal

DECRETO Nº. 3.754, DE 18/02/2020

“Dispõe sobre designação de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei nº. 859 de 04 de abril de 2003.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica designado como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Nova Luzitânia, o Diretor da Divisão Municipal de Assistência Social de Nova Luzitânia, conformidade com CNPJ: 36.214.320/0001-91.

Art. 2º – Movimentará conjuntamente as contas bancárias da Divisão de Assistência Social, o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 3 de 12

DECRETO Nº. 3.755, DE 18/02/2020

“Concede contribuição social à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA - APAE”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.739, de 08 de fevereiro de 2017, conformidade com Processo nº. 2431/2019.

DECRETA:-

Art. 1º. - Concede contribuição social a entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 53.221.610/0001-81, estabelecida a Rua Demostenes Alves Pereira, 159, na cidade de Nhandeara (SP), no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo 10 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - A Divisão de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “Termo de Fomento” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 4 de 12

Portarias

PORTARIA Nº. 10.208, DE 18/02/2020

“Concede acúmulo de cargo a servidora municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Processo nº. 270/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Em face à documentação apresentada, fica declarado o acúmulo legal, da professora “ELIS FABIANA PEREIRA”, RG. nº. 27.792.738-9, exercendo função de Professor de Educação Infantil, no Centro de Educação “Professor Natal Barreto”, em Nova Luzitânia, com o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na Escola Municipal José Augusto Gama de Souza, em Nova Luzitânia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 5 de 12

PORTARIA Nº. 10.209, DE 18/02/2020

“Concede acúmulo de cargo a servidora municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Processo nº. 271/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Em face à documentação apresentada, fica declarada acumulação legal, da professora “FERNANDA SILVA LIMA BATISTA”, RG. nº. 45.714.452-1, exercendo cargo de Professor de Educação Básica I – PEB-I efetivo Centro de Educação Infantil “Professor Natal Barreto” em Nova Luzitânia com Professor Auxiliar efetivo Centro de Educação Infantil “Professor Natal Barreto” em Nova Luzitânia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 6 de 12

PORTARIA Nº. 10.210, DE 18/02/2020

“Concede acúmulo de cargo a servidora municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Processo nº. 269/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Em face à documentação apresentada, fica declarada acumulação legal, da professora “ROZÂNIA APARECIDA NEVES MONZANI”, RG. nº. 26.598.119-0, exercendo cargo de Professor de Educação Básica- I – PEB-I efetivo, no Centro Educação Infantil “Professor Natal Barreto” em Nova Luzitânia como Professor de Educação Básica I PEB-I na EMEI Nossa Senhora Aparecida em Gastão Vidigal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 7 de 12

PORTARIA Nº. 10.211, DE 18/02/2020

“Concede licença-prêmio a servidora municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo nº. 2254/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora “LUCIANA CAMPOS PINHEIRO”, portadora do RG. nº. 34.870.490.2, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil desta Prefeitura Municipal, sendo que 30 (trinta) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 26/02/2020 à 26/03/2020 e os outros 30 (trinta) dias restantes serão marcados posteriormente, correspondente ao período aquisitivo de 21/10/2013 a 20/10/2018.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Gratificação RDP e Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Contratos

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 1º TA - CONTRATO N.º. 010/2020

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N.º. 61, Lei Federal N.º 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA; CONTRATADO: ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME; CNPJ n.º. 10.604.468/0001-49; PROCESSO N.º. 136/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI N.º. 8.666/93; OBJETO: Acrescenta locação de Delays. ASSINATURA: 10/02/2020; VIGÊNCIA: 15/03/2020. VALOR: R\$ 2.800,00. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 1º TA - CONTRATO N.º. 028/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N.º. 61, Lei Federal N.º 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA; CONTRATADO: SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ n.º. 71.894.323/0001-14; PROCESSO N.º. 244/2019; EDITAL N.º. 110/2019; PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2019; OBJETO: Prorroga prazo de entrega. ASSINATURA: 23/12/2019; VIGÊNCIA: 20/02/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 008/2019 - Edital n.º. 154/2019 - PROCESSO n.º. 2124/2019 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Implantação de sistema pedagógico de ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 219.867,50.

O Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame, resolve ADJUDICAR o item 01 do processo licitatório citado acima, autorizando a contratação da empresa vencedora do certame e resolve HOMOLOGAR o objeto do mesmo processo licitatório; ITEM 01 a empresa EDITORA DANGUS LTDA; CNPJ N.º. 03.892.051/0001-63, a melhor e mais vantajosa proposta; conforme classificação constante da ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, no valor global já mencionado. Nova Luzitânia(SP), 14 de fevereiro de 2020 - LAERTE APARECIDO ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

PROPONENTE: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Hospital São Domingos na Providência de Deus).

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade.

VALOR R\$: 224.446,17

VIGÊNCIA: 02/02/2020 A 31/12/2020

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 10 de 12

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Hospital São Domingos na Providência de Deus).

CNPJ: 53.221.255/0015-46

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 272 – Nhandeara, Estado de São Paulo

Objeto Proposto: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde, inclusive atendimento de urgência e emergência, nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

Valor total do repasse: 224.446,17

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Nova Luzitânia, 18 de fevereiro de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 11 de 12

Publicações

Comunicados



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP
Fone: 17 3483 9200
prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM 2017/2020

COMUNICADO

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, cumprindo o disposto no § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** toda a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2019**, a ser realizada na Câmara Municipal às **18:15** horas do dia **21 de FEVEREIRO de 2020** – sexta-feira.

Nova Luzitânia (SP), 17 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 028

Página 12 de 12



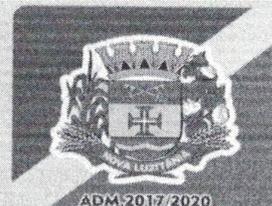
MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



COMUNICADO

Laerte Aparecido Rocha, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **18:30 horas** do dia **21 de FEVEREIRO de 2020** – sexta-feira, na Câmara Municipal, objetivando a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019**.

Nova Luzitânia (SP), 17 de fevereiro de 2020.

Laerte Aparecido Rocha
Prefeito Municipal